



AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeado pela Portaria 565/2026, torna público para conhecimento de todos os interessados a **Suspensão do Pregão Eletrônico nº 22/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O certame tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários assistenciais e demais materiais permanentes, destinados à estruturação, modernização, ampliação e pleno funcionamento das unidades e serviços de saúde de média complexidade da rede municipal de saúde de Sidrolândia/MS, incluindo unidades assistenciais, especializadas e de apoio diagnóstico e terapêutico, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

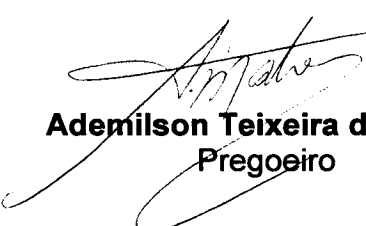
A sessão pública encontrava-se agendada para o dia 21 de junho de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma BLL Compras.

Durante a revisão do Edital, verificou-se divergência entre a ordem dos itens constante do Anexo I – Termo de Referência e aquela cadastrada na plataforma eletrônica de realização do certame, bem como a ausência da previsão das cotas reservadas no referido anexo, embora devidamente cadastradas no sistema eletrônico. Considerando que tais inconsistências podem comprometer a perfeita compreensão do objeto pelos licitantes, procede-se à retificação do Termo de Referência.

A suspensão do certame decorre da necessidade de readequação do Edital e de seus anexos, visando assegurar o princípio da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e do interesse público.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sidrolândia/MS, 14 de julho de 2026.


Ademilson Teixeira de Matos
Pregoeiro